Ano XI - Nº 4.529

Sábado, Domingo e Segunda-feira, 23, 24 e 25 de Maio de 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO



Fotos: Reginaldo Ipê

Dia Nacional de Luta Antimanicomial

Por iniciativa da vereadora Aladilce Souza, a data foi celebrada com uma sessão especial na Câmara Municipal de Salvador

Os pontos elencados durante a atividade legislativa serão encaminhados à 15ª Conferência Nacional de Saúde Mental, que será realizada de 27 de junho a 1º de julho, em Brasília. "Essa sessão já está no calendário da Câmara. Pretendemos continuar abordando as dificuldades, os problemas, os sofrimentos, mas também os avanços e a esperança de todos que lutam pela saúde mental", afirmou a vereadora Aladilce Souza (PCdoB).

Leia mais na página 3



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Isnard de Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Alfredo Mangueira
alfredomangueira@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
J. Carlos Filho
jcarlosfilho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Henrique Carballal
henriquecarballal@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretária-Chefe
Ana Cristina Barreto
ana.farias@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Vereador propõe Dia em Comemoração às Ações Afirmativas

Sílvio Humberto acredita que a iniciativa contribui para a história das relações raciais no país

O vereador Sílvio Humberto (PSB) apresentou na Câmara o Projeto de Lei nº 141/2015, que institui o Dia Municipal em Comemoração às Ações Afirmativas. De acordo com a proposta do legislador, o dia 25 de abril será incluído no calendário festivo do município.

Em sua justificativa, Sílvio Humberto afirma que "é de extrema importância celebrarmos data tão importante na construção da democracia em nosso país, devendo este dia ser lembrado pelas próximas gerações como mais um dia de afirmação, conquista e luta dos movimentos negros brasileiros e do antirracismo em prol de uma verdadeira democracia racial". Ainda segundo o vereador, a iniciativa escreve mais uma importante página na história das relações raciais no país.

A proposta do vereador tem como marco o dia 25 de abril de 2012, quando o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) considerou constitucional a política de cotas étnico-raciais para seleção de estudantes nas universidades públicas federais. Na ocasião, por unanimidade, os ministros julgaram improcedente a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 186, ajuizada na Corte pelo Partido Democratas (DEM), ratificando o entendimento de que é legítimo e Constitucional a adoção de cotas raciais na seleção de estudantes para as universidades públicas brasileiras.

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereador Sílvio Humberto

Leo Prates sugere projeto habitacional para desabrigados

Em indicação ao prefeito, apresentada na Câmara, o vereador sugere o Minha Casa, Minha Vida

Com o objetivo de atender às famílias desabrigadas e ameaçadas pela chuva que castiga a capital baiana nas últimas semanas, o vereador Leo Prates (DEM), vice-líder da bancada do governo na Câmara Municipal, apresentou a Indicação Nº 167/15 sugerindo ao prefeito que solicite do governo federal uma cota extra do Programa Minha Casa, Minha Vida. Na justificativa ele argumenta que o artigo 21, inciso XVIII, da Constituição Federal estabelece que é dever do Estado "planejar e promover a defesa permanente contra as calamidades públicas, especialmente as secas e as inundações".

O vereador observa, também, que o artigo 8, inciso VIII, da Lei Orgânica, prevê que é competência comum dos entes federados promover programas de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico.



Foto: internet

Consequências

"Tendo em vista o registro das fortes chuvas que vêm atingindo o município de Salvador, colocando cidadãos em situação de risco e vulnerabilidade material e emocional, reforça-se o dever do ente público de tutelar os direitos fundamentais e a dignidade de tais pessoas, através da adoção de medidas emergenciais como mecanismo de assistência aos prejudicados", defende Leo Prates.

Ele chama atenção para as consequências desastrosas decorrentes das fortes chuvas que se abateram sobre a capital e para a necessidade de um esforço conjunto por parte das diferentes esferas de governo.



Vereador Leo Prates

Saúde mental é debatida na Câmara de Salvador

Aladilce Souza demonstrou insatisfação com a estrutura dos CAPs na capital baiana

Fotos: Reginaldo Ipê



Aladilce Souza presidiu a sessão especial

Os cartazes nas mãos dos pacientes dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPs) expressaram a necessidade de uma ação conjunta para uma reforma psiquiátrica em Salvador: "Sustentar a diferença", "Trancar não, acolher sim", "Prisão não, CAPs sim" e "De perto ninguém é normal". Em homenagem ao Dia Nacional de Luta Antimanicomial, celebrado 18 de maio, foi realizada na manhã desexta-feira (22), por iniciativa da vereadora Aladilce Souza (PCdoB), no Plenário Cosme de Farias. Esta foi a 11ª sessão especial realizada pela Casa sobre o tema.

Os pontos elencados durante a atividade legislativa serão encaminhados na 15º Conferência Nacional de Saúde Mental, que será realizada entre os dias 27 de junho e 1º de julho, em Brasília.



"Essa sessão já está no calendário da Câmara. Pretendemos continuar abordando as dificuldades, os problemas, os sofrimentos, mas também os avanços e a esperança de todos que lutam pela saúde mental. A turma que vem acreditando nessa luta e segue levantando essa bandeira merece todos os méritos", afirmou Aladilce Souza.



Para a vereadora, a estrutura geral dos CAPs em Salvador "deixa muito a desejar" e deveria seguir modelos como os de Santos e Belo Horizonte, que já avançaram significativamente na atenção à saúde mental. "Queremos um modelo que garanta cidadania, dignidade, e dê o sentido de liberdade", completou Aladilce Souza.

Ajuda

As considerações do promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, José Luis da Fonseca, ajudaram a embasar o pedido da vereadora, dos profissionais dos CAPs e dos pacientes.

Fonseca lembrou dos inquéritos abertos pelo órgão em 2006 e em 2008 por causa das condições dos CAPs de Salvador. À época, foram encontrados problemas na alimentação insuficiente, instalações insalubres, desabamento de salas, falta de servidores limpeza e serviços gerais, além de falta de medicamentos.



Em 12 dezembro de 2014, uma ação civil pública foi instaurada para que sejam corrigidas as irregularidades.

De acordo com o coordenador da Rede de Atenção Psicossocial em Salvador, Alan Guimarães, representando a Secretaria Municipal de Saúde, os esforços estão sendo realizados para a melhoria da saúde mental em Salvador.

"A secretária Municipal da Saúde tem se empenhado para que as ações sejam implantadas para que a assistência seja a melhor possível. Estamos avançando no ponto de vista da qualificação. Temos aberto o diálogo com movimentos sociais", justificou Alan Guimarães.

Representantes das associações Metamorfose Ambulante fizeram uma apresentação teatral durante a sessão especial. Integrantes do Centro Público de Economia Solidária, do Mobiliza Raps e do Papo de Mulher ressaltaram a necessidade de uma maior atenção à saúde mental em Salvador.

Magalhães Jr. apoia reconhecimento do caráter educacional da capoeira

Vereador destaca importância do projeto aprovado por Comissão de Educação da Câmara Federal

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereador Paulo Magalhães Jr.

O vereador Paulo Magalhães Jr. (PSC) comemorou a aprovação, pela Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei 17/2014, que reconhece o caráter educacional da capoeira. O projeto nasceu no Senado, por meio da iniciativa do senador Otto Alencar (PSD), e propõe que a capoeira seja praticada como manifestação cultural em escolas públicas e privadas.



Foto: Internet

"Essa é uma representação de matriz africana conhecida mundialmente pelo seu significado e beleza. Aqui em Salvador temos o privilégio de conviver com grandes mestres, que desenvolvem excelentes trabalhos sociais dentro das comunidades. Com esse reconhecimento, a nossa cultura dá um grande passo", disse. A matéria segue para votação do plenário da Câmara Federal.

Euvaldo Jorge solicita instalação de unidade do SAC em Valéria

Na justificativa, vereador destaca os custos de deslocamento da população para ter acesso aos serviços

O vereador Euvaldo Jorge (PP) propôs ao Governo do Estado da Bahia, por meio do Projeto de Indicação nº 138/15, a implantação de uma unidade do Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC), no bairro de Valéria. O vereador frisa que o equipamento na localidade facilita o acesso da comunidade aos serviços de interesse do cidadão.

O bairro de Valéria fica situado às margens da BR-324 e BA-528 e possui uma população estimada em torno de 100 mil habitantes. O vereador avalia em seu projeto que o local é carente na prestação de serviços públicos e que a construção do SAC irá garantir melhores condições de vida para a população, em decorrência do acesso rápido, dinâmico e sem os custos do deslocamento.

Euvaldo disse, ainda, que é preciso levar em consideração também que "a estrutura do Estado da Bahia, enquanto instituição prestadora de serviços públicos, é concentrada praticamente na área central da cidade e em shoppings".



Vereador Euvaldo Jorge

Consumidores soteropolitanos defendidos por Frente Parlamentar

Câmara cria colegiado para reforçar a aplicação, em Salvador, do Código de Defesa do Consumidor

Com a publicação no Diário Oficial do Legislativo Municipal da Resolução nº 2.424/15, nesta sexta-feira (22), a Casa instituiu a Frente Parlamentar em Defesa do Consumidor. A finalidade é acompanhar os trabalhos do Legislativo Federal, de incentivar a defesa dos direitos do consumidor e a aplicação efetiva do Código de Defesa do Consumidor no Município de Salvador.

Por conta da publicação, os partidos políticos terão prazo de 30 dias para indicar seus representantes, uma vez que, conforme o Artigo 2º da resolução em questão, a adesão à Frente Parlamentar em Defesa do Consumidor será facultada a todos os vereadores indicados pelas agremiações partidárias com representação na Casa.

Dentre as competências, a Frente Parlamentar poderá "propor, analisar, desenvolver estudos e projetos, fiscalizar e viabilizar iniciativas dos Poderes Legislativo e Executivo que tenham como objetivos o desenvolvimento e a implementação de políticas dos consumidores", diz o texto da Resolução nº 2.424/15".

Também realizará audiências públicas, seminários, conferências, palestras e outras atividades afins com especialistas do tema, com representantes dos órgãos dos governos municipais, estaduais, federais e com organizações da sociedade civil, visando colher subsídios para desenvolver e orientar políticas específicas em defesa do consumidor.

CÂMARA MUNICIPAL

26ª SESSÃO ORDINÁRIA
3º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 26 DE MAIO DE 2015 - 14h30min.

1 - EXPEDIENTE

1.1. Leitura, Discussão, votação da Ata (2º secretário)
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos)

1 -
2 -
3 -
4 -
5 -

Representações partidárias (tempo)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/G	05'
2	L/O	05'
3	PTB	05′
4	PR	05′
5	PT	15′
6	PTN	10′
7	PROS	05′
8	PMDB	10′
9	PCdoB	10′
10	PP	05′
11	PSL	10′
12	PEN	05′
13	PSD	05′
14	PPS	05′
15	DEM	10′

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº : 016/2015
PROCESSO CMS : 0801/2015
CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA : DISTRIBUIDORA DINÂMICA LTDA.
OBJETO : Aquisição de 100 (cem) pastas para títulos.
VALOR TOTAL : R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)
BASE LEGAL : Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer da Procuradoria Jurídica de nº 0199/2015.
DOT. ORÇAMENTÁRIA : 031.20002.200132. – 33.90.30
HOMOLOGAÇÃO : 21/05/2015

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador www.facebook.com/camaradesalvador

Projeto da LDO 2016 chega à Câmara

Mensagem do prefeito ACM Neto aponta as diretrizes para a elaboração e execução do Orçamento

Foto: Antonio Queirós



Foi publicada no Diário Oficial do Legislativo de quinta-feira (21) a Mensagem nº 04/15, do prefeito ACM Neto, encaminhada ao Legislativo acompanhada da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016 (PL nº 131/15). A proposta contém as ações consideradas prioritárias para o próximo ano, bem como as metas e riscos fiscais, "com o objetivo de orientar os gestores públicos à tomada de decisão para preservarem a sustentabilidade de um cenário de gestão responsável, que promova a governabilidade e a saúde financeira e fiscal do município".

A LDO/2016, segundo o prefeito, foi traçada tendo como pilares básicos a conjuntura econômica, a manutenção dos investimentos essenciais e a sustentabilidade fiscal. "Neste contexto, foi considerado como fator essencial a cautela para as projeções das receitas, assim como a adoção da postura contida na expansão dos gastos públicos, haja vista a atual conjuntura da economia do país, com rebatimento direto nos governos subnacionais, o quadro recessivo, de baixo crescimento, com crise fiscal e credibilidade abalada, cujos prognósticos, de curto e médio prazos, desenham um cenário de incerteza", justifica ACM Neto.

Sustentabilidade fiscal

Uma das estratégias para contornar essa situação de crise consiste, segundo a mensagem, no esforço da administração púbica para alavancar recursos junto a organismos nacionais e internacionais, através de operações de crédito e convênios, "no sentido de garantir a manutenção do programa de investimentos essenciais ao município, notadamente nas áreas sociais, de turismo, de infraestrutura urbana e de mobilidade".

Essa conduta, que viabilizou expandir o investimento em aproximadamente 8% (oito por cento) em relação ao valor orçado de 2015, conta com a participação na receita total de 12% de recursos de operações de crédito e convênios canalizados para investimentos.

A adoção dos princípios de preservação da responsabilidade fiscal na gestão das contas públicas, determinou estimativas de receitas e fixação de despesas que conduziram a um Resultado Primário, para 2016, de R$440 milhões, negativos, bem como a uma necessidade de financiamento do setor público municipal da ordem de R$ 577 milhões. "Esses valores, com relação à Receita Corrente Líquida, confirmam o compromisso com a sustentabilidade fiscal, haja vista que a capacidade de endividamento do município, avaliada na relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida, se encontra inferior a 0,6, quando a Resolução do Senado fixa o limite em 1,2", esclarece o prefeito.

No que diz respeito às intervenções prioritárias do governo municipal para o exercício de 2016, a mensagem frisa que contempla não apenas os compromissos estratégicos, no tocante à melhoria e ampliação dos serviços públicos, como também o fortalecimento da gestão municipal e o desenvolvimento e o crescimento sustentável da economia soteropolitana. Além disso, ressalta a contabilização das propostas e anseios da sociedade, levantadas por meio do projeto Ouvindo Nosso Bairro.

Na área social, a LDO destaca a educação, privilegiando ações que ampliem a oferta de vagas na educação infantil e no ensino fundamental, com a construção e implantação de Centro de Educação Integral e escolas no padrão SMED; construção e implantação de Centros Municipais de Educação Infantil; reforma e adequação de escolas; ampliação do quantitativo de creches conveniadas, dentre outras. Sem perder de vista a necessidade de expansão da rede física, foram priorizadas, também, ações voltadas à adoção de novas técnicas administrativas e pedagógicas, buscando a eficiência e eficácia do ensino público municipal.